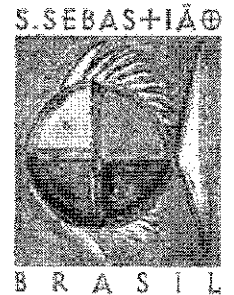


# Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

Lei Complementar nº 168/2013 e alterações



## RESOLUÇÃO Nº 77, DE 01 DE JULHO 2020. DO CONSELHO CURADOR DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO

O Presidente do Conselho Curador da Fundação de Saúde Pública de São Sebastião, no uso de suas prerrogativas legais e estatutárias e, considerando:

1- Que a Diretoria Executiva da Fundação de Saúde Pública de São Sebastião, apresentou na 38ª Assembleia Geral Ordinária deste Conselho Curador, ocorrida em 01/07//2020, à proposta de aprovação de gratificação para funcionário Mauro Passos da Costa Estatutário cedido para a Fundação de Saúde Pública de São Sebastião.

2- Que foram prestados todos os esclarecimentos com relação à matéria, sendo dirimidas todas as dúvidas dos Conselheiros.

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Aprovar a concessão de gratificação para o funcionário Mauro Passos da Costa Estatutário cedido a esta Fundação de Saúde Pública de São Sebastião.

**Art. 2º.** Essa Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 01 de julho de 2020.



**Ana Cristina Rocha Soares**  
Presidente Conselho Curador